



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 188/2024 - GP

Jacareí, 02 de maio de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 81/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>476</u>
DATA <u>10/05/2024</u>

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

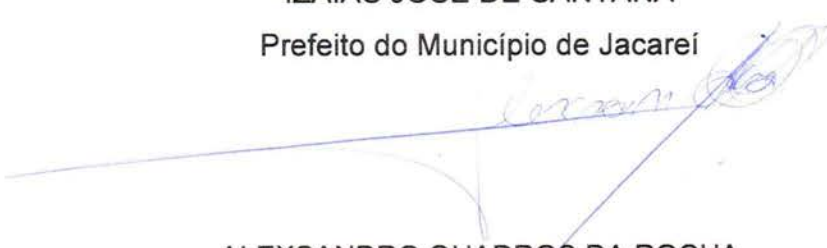
Em atendimento ao Ofício nº 162/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 25 de abril de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 26 de abril de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 81/2024, de autoria do vereador Paulinho dos Condutores, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 024/2024 – ASSESSORIA- SMS expedido pela Secretaria de Saúde a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí


ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 024/2024 – ASSESSORIA/SMS

Jacareí, 30 de abril de 2024

Álvaro Felipe de Souza Silva
Diretoria Geral
Gabinete do Prefeito

Assunto: Pedido de Informações nº 81/2024 – Vereador Paulinho dos Condutores

Em atenção ao Pedido de Informações supramencionado, informamos;

1. A Administração Pública dispõe do medicamento Dextrano 70 + Hipromolose para fornecimento à população do nosso Município?

R. O colírio Dextrano 70/ Hipromelose 1/3 mg/ml (LACRIBELL®) é padronizado no município e dispensado na Farmácia da Cidade, mediante apresentação de receituário emitido por médico do SUS ou por órgão a ele conveniado e referenciado.

2. O referido medicamento está em falta em nosso município? Em caso de resposta afirmativa, justificar os motivos.

A falta do medicamento citado ocorreu pelo atraso do fornecedor com as entregas nos prazos previstos. A Secretaria de Saúde já tomou as providências administrativas para o reabastecimento do estoque, que será regularizado na primeira quinzena de Maio.

Atenciosamente,

CELIA REGINA DOS SANTOS:
08869005810
CELIA REGINA DOS SANTOS
Diretora Interina Administrativa

Assinado digitalmente por CELIA REGINA DOS SANTOS:08869005810
DN: CN=CELIA REGINA DOS SANTOS, OU=Presencial, OU=29796279000143, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBS e-CPF A3, OU= (sem bruno), CN=CELIA REGINA DOS SANTOS:08869005810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.30 11:25:03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:
02621396852
AGUIDA E. B. FERNANDES CAMBAUVA
Secretária de Saúde

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA: 02621396852
DN: CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA, OU=Presencial, OU=01564285000175, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBS e-CPF A3, OU=(sem bruno), CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.30 11:25:03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0